



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IV | Nº 916

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA 05 DE DEZEMBRO DE 2002

04 PÁGINAS

Prefeitura lança CD-Room Dourados-Geo

A Prefeitura de Dourados, através do Instituto Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (Iplan), começa a apresentar nesta quinta-feira, (05.12), o CD-Room Dourados-Geo 2002, a versão inicial de um projeto que, somente nesta etapa, demorou cerca de 15 meses para ser elaborado e reúne 15 mapas temáticos permitindo que os usuários conheçam com detalhes a infra-estrutura urbana e rural do Município. O projeto nasceu diante da falta não apenas de dados sobre a infra-estrutura, mas de uma cartografia sobre o Município. Não existia quase nada ou nada nesse sentido. A Prefeitura possuía apenas um mapa da cidade que mesmo assim estava desatualizado.

O trabalho recebeu a coordenação do bacharel em Ciência da Computação Vítor César Rodrigues, com apoio de outros técnicos e envolvimento de outras secretarias e órgãos públicos, esse CD-Room, inédito em nível local, representa uma ferramenta de trabalho indispensável para profissionais liberais de várias áreas, pois, além de democratizar as informações, permite ao usuário interagir com os mapas e adicionar inerentes à sua atividade profissional.

Contém mapas da cidade, da zona rural, este mostrando as estradas municipais, estaduais e federais e suas respectivas dimensões, a localização de mais de 600 fazendas, dos distritos; das áreas atendidas pela rede de esgoto, rede de água, galerias pluviais, pontos notáveis (escolas, creches, praças, enfim), a Lei do Uso do Solo, nome de ruas e uma



CD reúne 15 mapas temáticos com detalhes da infra-estrutura de Dourados

dezena de outros dados que antes simplesmente não existiam. Somente para o levantamento das informações da zona rural, por exemplo, o Iplan contratou uma empresa especializada que utilizou o sistema GPS e o sistema de satélite norte-americano "Landsat", construindo um mapa com precisão que mostra também a localização de rios, córregos e até mesmo a topografia, ao custo de R\$ 50 mil.

"A maioria das informações não existiam nem no papel", comentou Vítor, afirmando que apesar de volume de dados reunidos no CD, o usuário pode manuseá-lo com certa facilidade desde que possua o mínimo conhecimento no uso de computadores. Um caso bem clássico que ajuda a compreender a extensão desse trabalho é das

imobiliárias. Elas podem definir os imóveis à venda ou locados no mapa da cidade e mostrar ainda aos clientes, no computador, se no local do imóvel desejado há rede de esgoto, escola próxima, pontos de ônibus, iluminação pública e outros equipamentos comunitários. Isso apaga da memória aquela imagem do mapa da cidade no papel todo marcado com alfinetes de cores diferentes. Os CDs serão vendidos ao preço de R\$ 70,00 e a primeira edição contém 500 exemplares. Eles são criptografados, o que impede a reprodução, além do usuário ser obrigado a assinar um termo de compromisso. O Iplan ainda montou um serviço de suporte para atendimento dos usuários que por ventura tiveram dúvidas no manuseio ou quiserem contribuir com novas informações.

Novo recorde de arrecadação

A Prefeitura de Dourados voltou a bater novo recorde de arrecadação de impostos no mês de novembro. O crescimento da arrecadação em relação ao mesmo período do ano 2000 é de 76%.

Foi arrecadado de ISS/QN, de janeiro a novembro de 2002, a importância de R\$ 806.377,70. Esse valor representa um aumento de 45,28% em relação ao mesmo período de 2001, quando foram arrecadados R\$ 555.055,66. A diferença é ainda maior se a arrecadação for comparada com o ano de 2000, quando foram arrecadados R\$ 475.014,24. Fazendo um balanço geral do que foi arrecadado em 2002 pela prefeitura municipal em relação aos últimos dois anos, somando o ISS, IPTU, ITBI e outros impostos de menor peso na arrecadação, de janeiro a novembro deste ano, foram arrecadados R\$ 17.857.294, contra R\$ 10.133.697 no ano 2000 e R\$ 13.967.821 no ano passado.

Os valores representam um crescimento da arrecadação em 76% em relação ao ano 2000, quando a administração anterior ainda cobrava taxa de coleta de lixo, taxas de iluminação pública e limpeza.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedrosa Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Licitação

Aviso de Revogação de Licitação
Processo de Licitação n.º
240/2002/CLC/PMD
Tomada de Preços
Edital n.º 064/2002

O Município de Dourados, através de sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional na modalidade Tomada de Preços, Edital n.º 064/2002, cujo objeto trata da seleção de profissional de

advocacia para proceder a revisão geral dos benefícios previdenciários (pensões e aposentadorias), concedidos pelo Município de Dourados, objetivando atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, fica revogado, por conveniência administrativa.

Dourados/MS., 03 de dezembro de 2002.

David Lourenço
Secretário Municipal de Fazenda

Resolução

Resolução/SEMED n.º 1075/2002

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do Quadro de Vagas, conforme Edital n.º 006/SEMED/02,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a classificação da servidora Rosemeire Lopes da Silva, matrícula n.º 079721, NIA, para a vaga de 1ª a 4ª série, turno matutino, na Escola

Municipal Laudemira Coutinho de Melo, conforme publicado através do Edital n.º 003/SEMED/2002, no DO n.º 908, de 21/11/02.

Art.2-Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 29 de novembro de 2002.

Profª Dr. Maria Dilméia Espíndola Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Edital

Edital n.º 006/SEMED/02

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, a alteração do Quadro de Vagas, publicado no DO n.º 883, de 17 de outubro de 2002.

No "Quadro de Vagas" referente a Disciplina 1ª a 4ª série, relacionado à página 09, fica anulada a publicação de 20 h/a, no turno matutino da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 29 de novembro de 2002.

Profª Dr. Maria Dilméia Espíndola Fernand
Secretária Municipal de Educação

Edital n.º 004/2002/SEMED

"Matrícula para ingresso nos Centros de Educação Infantil Municipais"

As Secretárias Municipais de Educação e Assistência Social, Habitação e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos os interessados, o período de matrícula para ingresso de crianças nos Centros de Educação Infantil, no município de

Dourados:

Das inscrições

Pólo I

CEIM Austrílio Ferreira de Souza
 CEIM Ivo Benedito Carneiro
 CEIM Recanto da Criança
 CEIM Wilson Benedito Carneiro
 Local das inscrições:
 CEIM Wilson Benedito Carneiro
 Endereço: Rua Rangel Torres, s/nº
 (Esquina com Ipiranga) - Santa Brígida
 Período de inscrições:
 13 e 14/01/03

Pólo II

CEIM Décio Rosa Bastos
 CEIM Manoel Pedro Nolasco
 CEIM Raio de Sol
 Local das inscrições:
 CEIM Manoel Pedro Nolasco
 Endereço: Rua Amandio Pereira de Matos, s/nº - João Paulo II
 Período de inscrições:
 13 e 14/01/03

Pólo III

CEIM Etalvívio Penzo
 Local das inscrições:
 CEIM Etalvívio Penzo
 Endereço: Rua S-13, s/nº - Parque das Nações
 Período de inscrições:

15 e 16/01/03

Pólo IV

CEIM Frutos do Amanhã
 CEIM Kátia Marques Barbosa
 Local das inscrições:
 CEIM Frutos do Amanhã
 Endereço: Rua Egídio Cerqueira César, s/nº - Izidro Pedroso
 Período de inscrições:
 15 e 16/01/03
 Pólo V
 CEIM Maria de Nazaré
 CEIM Ramão Vital Viana
 Local das inscrições:
 CEIM Maria de Nazaré
 Endereço: Rua Osório Nunes Siqueira, n.º 161 Jardim Flórida I
 Período de inscrições:
 17 e 20/01/03

Pólo VI

CEIM Geny Ferreira Milan
 CEIM Vitorio Fedrizzi
 Local das inscrições:
 CEIM Geny Ferreira Milan
 Endereço: Rua Projetada D, s/nº - Cachoeirinha
 Período de inscrições:
 17 e 20/01/03

Pólo VII

CEIM Paulo Gabiatti

CEIM Pequeno Príncipe

CEIM Recanto Raízes
 Local das inscrições:
 CEIM Paulo Gabiatti
 Endereço: Rua Pureza Carneiro Alves, s/nº - Jardim Água Boa
 Período de inscrições:
 21 e 22/01/03

Período de Seleção

23 a 30/01/03
 Divulgação dos Resultados:
 31/01/03

Dos critérios

Fica a cargo do Grupo Permanente de Trabalho, designado em Resolução/Conjunta/SEMED/SEMASHC/SESAUP/n.º003, de 04 de julho de 2002, elaborar os critérios para triagem e matrícula, os quais serão posteriormente publicados, através de Resolução, no Diário Oficial do Município.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2002.

Profª Drª. Maria Dilméia Espíndola Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania

Edital

Edital n.º 005/02 - SEMAD/SEMED/SEMASHC

Concurso público de provas para o quadro de pessoal da administração pública municipal de Dourados

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, divulga, no Anexo I, o Gabarito Oficial da Prova Escrita realizada no dia 1º de

dezembro de 2002.

O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia subsequente ao da publicação do Gabarito Oficial no Diário Oficial de Dourados, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de acordo com o disposto no item 8 do Edital n.º 001/02 - SEMAD/SEMED/SEMASHC. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial da Prova Escrita deverão ser feitos por questão, em folhas separadas,

devidamente fundamentados, devendo deles constar o nome, o número da inscrição, assinatura e o endereço completo do candidato. Não serão aceitos recursos interpostos via fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o específico neste Edital.

Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS (FAPEMS), na rua Quintino Bocaiúva, 465, sala 14, Edifício

Dona Josefa, Bairro Centro, CEP 79803 030, Dourados/MS.

Os recursos interpostos fora do prazo estabelecidos no subitem 8.2 não serão aceitos, sendo considerada para tanto, a data do protocolo/FAPEMS ou da postagem da correspondência, via Sedex.

Dourados, 05 de dezembro de 2002.

Alaercio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOURADOS GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA - 01/12/2002

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO CARGO: Auxiliar de Apoio Social

01	C	11	B	21	E
02	C	12	C	22	B
03	D	13	A	23	C
04	C	14	B	24	B
05	A	15	D	25	D
06	D	16	A	26	D
07	C	17	D	27	E
08	D	18	C	28	E
09	D	19	E	29	A
10	B	20	C	30	A

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO CARGO: Agente de Apoio Social

01	B	11	A	21	E	31	D	41	E
02	C	12	B	22	E	32	A	42	E
03	B	13	D	23	B	33	B	43	B
04	D	14	B	24	D	34	C	44	A
05	C	15	B	25	A	35	D	45	C
06	B	16	B	26	E	36	B	46	C
07	A	17	A	27	E	37	C	47	E
08	D	18	C	28	E	38	D	48	A
09	B	19	E	29	C	39	E	49	B
10	E	20	C	30	A	40	B	50	E

Edital

NIVEL MEDIO

CARGO: Técnico de Apoio Social

01	D	11	C	21	B	31	C	41	E
02	D	12	C	22	B	32	B	42	A
03	B	13	B	23	E	33	C	43	D
04	A	14	D	24	C	34	D	44	A
05	C	15	D	25	B	35	B	45	C
06	A	16	C	26	B	36	D	46	D
07	B	17	D	27	C	37	B	47	D
08	D	18	E	28	A	38	B	48	A
09	E	19	B	29	A	39	B	49	D
10	D	20	C	30	B	40	A	50	C

NIVEL SUPERIOR

CARGO: Psicologia

01	A	11	C	21	A	31	D	41	D
02	C	12	B	22	D	32	A	42	A
03	D	13	A	23	C	33	E	43	B
04	C	14	E	24	E	34	A	44	D
05	B	15	A	25	E	35	C	45	C
06	D	16	C	26	E	36	C	46	C
07	B	17	E	27	E	37	D	47	A
08	C	18	B	28	B	38	E	48	E
09	D	19	B	29	E	39	C	49	A
10	C	20	B	30	C	40	B	50	C

CARGO: Nutrição

01	A	11	C	21	A	31	A	41	E
02	C	12	B	22	E	32	E	42	C
03	D	13	A	23	B	33	D	43	C
04	C	14	E	24	E	34	B	44	A
05	B	15	A	25	D	35	B	45	C
06	D	16	C	26	A	36	C	46	C
07	B	17	E	27	A	37	C	47	C
08	C	18	B	28	D	38	D	48	E
09	D	19	B	29	A	39	C	49	B
10	C	20	B	30	B	40	B	50	E

CARGO: Economista Doméstico

01	A	11	C	21	E	31	B	41	B
02	C	12	B	22	E	32	C	42	B
03	D	13	A	23	A	33	E	43	A
04	C	14	E	24	A	34	B	44	D
05	B	15	A	25	B	35	E	45	C
06	D	16	C	26	C	36	C	46	D
07	B	17	E	27	D	37	B	47	C
08	C	18	B	28	E	38	C	48	A
09	D	19	B	29	B	39	D	49	E
10	C	20	B	30	B	40	B	50	D

CARGO: Assistente Social

01	A	11	C	21	A	31	C	41	B
02	C	12	B	22	D	32	B	42	C
03	D	13	A	23	E	33	A	43	C
04	C	14	E	24	A	34	E	44	B
05	B	15	A	25	C	35	C	45	B
06	D	16	C	26	C	36	B	46	B
07	B	17	E	27	D	37	C	47	E
08	C	18	B	28	C	38	D	48	C
09	D	19	B	29	B	39	B	49	D
10	C	20	B	30	B	40	B	50	C

CARGO: Contador

01	A	11	A	21	E	31	C	41	E
02	C	12	E	22	D	32	D	42	C
03	C	13	B	23	C	33	A	43	D
04	B	14	B	24	E	34	B	44	A
05	D	15	E	25	C	35	E	45	C
06	B	16	B	26	D	36	B	46	D
07	D	17	D	27	D	37	D	47	E
08	C	18	C	28	E	38	A	48	C
09	C	19	A	29	B	39	B	49	D
10	B	20	B	30	C	40	C	50	A

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE: 14/11/02
LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/11/--/02:	Início:
Rosilene da Silva Machado	SEMED	4569	16/10/02 a 12/02/03
Maria Aparecida da Silva	SESAUP	4424	14/10/02 a 10/02/03

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lf/Nº.11/--/02	Início:
Clara Lúcia de Almeida	SEMED	4531	27/10/02 a 03/11/02
Vera Lúcia Premuli Machado	SEMED	4533	20/10/02 a 27/10/02
Lucimar Gonçalves de Souza	SEMED	4532	07/10/02 a 14/10/02

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/11/--/02.	Tempo (dias):	Início:
Jurema Ribeiro Camello	SESAUP	4679	30	25/10/02 a 24/11/02

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO Rf/Nº.11/--/02	Início:
Elyc Assunção Flores de Souza	SEMED	4680	01/11/2002
Amadeu Bernadino da Silva	SEMSUR	4681	01/11/2002

Poder Legislativo

Decretos Legislativos

Decreto Legislativo nº 246, de 26 de novembro de 2002.

“Cria o Prêmio Dorival Quintana”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Ver. Humberto Teixeira Júnior, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica criado o Prêmio “Dorival Quintana”, a ser concedido pelo Poder Legislativo, no dia 10 de setembro de cada ano, aos jornalistas estabelecidos

no Município de Dourados que se destacarem durante o exercício de suas atividades.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal expedirá ato regulamentando o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 26 de novembro de 2002.

**Humberto Teixeira Júnior
Presidente**

Decreto Legislativo nº 245, de 26 de novembro de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Ver. Humberto Teixeira Júnior, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o Título de

Cidadã Douradense à Jornalista Blanche Torres, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, em 26 de novembro de 2002.

**Humberto Teixeira Júnior
Presidente**

Extrato**Extrato do Empenho n.º 780/2002**

Contratante: Câmara Municipal de Dourados
 Contratada: Gráfica Stilus Ltda., CNPJ

n.º 15.455.926/0001-49.
 Objeto: Aquisição de impressos para uso em atividades de expediente deste Legislativo Municipal.
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Data: 20 de maio de 2002.

Dotação: 01.031.0001.2.001
 Coordenação das Atividades Legislativas 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Licitação: Carta Convite n.º 008/2002.
 Ordenador Despesa: Humberto Teixeira Júnior

Dourados(MS), 28 de novembro de 2002.

Humberto Teixeira Júnior
 Presidente

Ata**Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados MS, exercício de 2002.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Humberto Teixeira Júnior (PMDB, tendo como 1º Secretário, Vereador Nelso Gabiatti (PFL). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Ari Artuzi (PMN); Bela Barros (PSDB), Toninho Cruz e Domingos Alves da Silva (PMDB); Manoel Dourado (PPB); Elias Ishy, Margarida Gaigher e Wilson Biasotto (PT); Jorge Dauzacker (PV); José Carlos Cimatti Pereira e Sidlei Alves (PFL); José Silvestre, Walter Ribeiro Hora e Luís Akira Oshiro (PPS). Ausente o Vereador Eduardo Marcondes. Havendo a presença da maioria, a Senhora Presidente declarou iniciada a presente Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi lida e aprovada sem emendas, a Ata da 32ª Sessão Ordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com resposta de matérias aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que em face do art. 257 do RI, o expediente será reduzido para 30 minutos contados após a leitura da Ata. Foram protocoladas na Casa, proposições, pelos seguintes Vereadores: Ari Artuzi, apresentou 3 Projetos de Leis, 1 Requerimento e 8 Indicações protocolados sob os nºs 5235 a 5246; Elias Ishy, apresentou 3 Indicações e 1 Moção, protocoladas sob os nºs 5247 a 5250; Bela Barros apresentou 1 Moção protocolada sob o nº 5251; Humberto Teixeira Júnior, apresentou 4 Indicações e 2 Moções protocoladas sob os nºs 5252 a 5257; Jorge Dauzacker apresentou 4 Indicações e 3 Moções protocoladas sob os nºs 5258 a 5264; José Carlos Cimatti Pereira, apresentou 03 projetos de leis, 2 requerimentos e 4 indicações e 01 moção, protocolados sob os nºs 5433 a 5439; José Silvestre, apresentou 02 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs

5265 a 5273; Luis Akira Oshiro, apresentou 1 requerimento, 3 indicações, protocolados sob os nºs 5274 a 5280; Manoel Dourado, apresentou 03 requerimentos, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 5281 a 5286; Margarida Gaigher, apresentou 1 requerimento e 5 indicações protocoladas sob os nºs 5287 a 5292; Nelso Gabiatti apresentou 15 requerimentos, 23 indicações e 9 moções protocolados sob os nºs 5293 a 5339; Toninho Cruz, apresentou 01 projeto de decreto legislativo, 1 requerimento, 10 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 5340 a 5354; Sidlei Alves, apresentou 1 projeto de lei e 9 indicações, protocoladas sob os nºs 5355 a 5364; Walter Hora, apresentou 6 indicações, protocoladas sob os nºs 5365 a 5371; Wilson Biasotto, apresentou 1 requerimento e 5 indicações protocoladas sob os nºs 5372 a 5377. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do art. 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Manoel Dourado, Ari Artuzi, Jorge Dauzacker, Margarida Gaigher, Sidlei Alves, Toninho Cruz e Elias Ishy, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. ORDEM DO DIA: I Projeto em 1ª Discussão e Votação - 1) Projeto de Lei nº 144/2002, de autoria do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2003"; 2) Projeto de Lei nº 145/2002 de autoria do Poder Executivo que ajusta o Plano Plurianual do Município de Dourados, período 2003/2004. II Projetos em 2ª Discussão e Votação: a) Complementar nº 10/2002, de autoria do Vereador Ari Artuzi que altera o anexo II (sistema viário), da Lei Complementar nº 008/91; b) Projeto de Lei Complementar nº 12/2002, de autoria do Poder Executivo que altera disposição da Lei Complementar nº 008/91; c) Projeto de Lei Complementar nº 13/2002, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a demarcação territorial dos distritos que compõem o Município de Dourados. III Projetos em 1ª Discussão e Votação: a) Projeto de Lei Substitutivo

ao Projeto de Lei nº 102/2002, de autoria do Vereador Luís Akira Oshiro, que denomina "Tiyohary Nishioka" a Rua B-3 do Parque dos Jequitibás; b) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2002, de autoria do Vereador Manoel Dourado, que denomina "Domingos Lopes da Cunha" a Rua A-8 do Parque dos Jequitibás; c) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 104/2002, de autoria do Vereador Manoel Dourado, que denomina "Esmeraldo Penzo" a Rua Projetada 2 do distrito de Indápolis; d) Projeto de Lei nº 119/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que dispõe sobre a denominação do Pavilhão Ambulatorial do Hospital Universitário de "Dr. Áureo Garcia Ribeiro"; e) Projeto de Lei nº 135/2002, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes que dispõe sobre as condições para cobrança pelo poder público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores; f) Projeto de Lei nº 143/2002 de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de médicos e dentistas da Rede Pública Municipal de Saúde prescreverem receituários com letras legíveis; g) Projeto de Lei nº 154/2002, de autoria dos Vereadores infra assinados, que "altera Lei 1.742/91, que estabelece normas para implantação e funcionamento de Shopping Centers na área urbana de Dourados. III Projetos em Única Discussão e Votação: a) Projeto de Resolução nº 009/2002, de autoria dos Vereadores infra assinados, que "dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2003/2004"; V-Matérias a serem deliberadas: a) Indicação nº 1910, de autoria dos Vereadores Elias Ishy, Margarida Gaigher e Wilson Biasotto, solicitando ao Governador do Estado, a SEMACT, A FUNDESORTE e ao Prefeito Municipal, que construam um centro popular de esportes e cultura em Dourados, nos moldes do que foi construído na Vila Moreninha, em Campo Grande; b) Indicação nº 2037, de autoria do Vereador Walter Hora, solicitando ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, a agilidade no processo de pavimentação asfáltica do Conjunto Habitacional Terra Rocha I e II; c)

Indicação nº 2038, de autoria do Vereador Walter Hora que solicita da Comissão de Eficácia Legislativa da Câmara Municipal, o cumprimento da Lei 2260/99, que regulamenta o serviço de Mototaxi na cidade de Dourados; d) Moções. Submetidos a discussão e votação, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, por unanimidade de votos, os Projetos de Leis nºs 144 e 145/2002 (Orçamento Municipal/Plano Plurianual); Os Projetos de Leis Complementares nºs 10, 012 e 013/2002, foram aprovados em 2ª discussão e votação. O projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 102/2002, projeto e Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2002 e o Projeto de Lei nº 119/2002, foram aprovados em 1ª discussão e votação, por unanimidade de votos. A Vereadora Margarida Gaigher apresentou Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 104/2002 e Requerimento de Adiamento, por duas Sessões, ao Projeto de Lei nº 143/2002. O Vereador José Silvestre apresentou requerimento de vistas ao Projeto de Lei nº 135/2002. O projeto de Lei nº 154/2002, que dispõe sobre as normas de funcionamento dos shopping centers, recebeu Requerimento de Vistas, que foi aprovado por maioria, com os votos contrários dos Vereadores: Ari Artuzi, José Silvestre, Walter Hora, Luis Akira, Margarida Gaigher, Wilson Biasotto e Elias Ishy. O projeto de Resolução nº 009/2002 foi aprovado por unanimidade devotos e aprovadas também as indicações nºs 1910 e 2037/2002. As demais matérias tiveram a votação adiada. Esgotado o horário, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Dourados em 12 de novembro de 2002.

Ver. Humberto Teixeira Júnior
 Presidente

Ver.ª Bela Barros
 Vice-Presidente

Ver. Nelso Gabiatti
 1º Secretário

Ver. Sidlei Alves da Silva
 2º Secretário

Ata**Emenda a LOM nº 025/2002**

"Altera art. 107 da LOM".

A Mesa da Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 38, § 3º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda a LOM:
 Art. 1º - Acrescenta a alínea "g" ao

parágrafo 3º do art. 107 da LOM, com a seguinte redação:

"Art. 107 - ...

§ 3º - ...

"g de terrenos para sociedade civil sem fins lucrativos, que já possuem Termo de Concessão, Autorização, permissão ou cessão de uso de bem público,

firmado com a Prefeitura Municipal, até a data da publicação desta Emenda a LOM".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 20 de novembro de 2002.

Ver. Humberto Teixeira Júnior
 Presidente

Ver.ª Bela Barros
 Vice-Presidente

Ver. Nelso Gabiatti
 1º Secretário

Ver. Sidlei Alves da Silva
 2º Secretário